



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**

**ALEP SUSTENTÁVEL  
PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

**CURITIBA**

**2019**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## ÍNDICE

<b>1. Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>2. Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Licitações sustentáveis.....</b>	<b>4</b>
3.1 Compra de produtos orgânicos e agroecológicos.....	5
3.2 Contratação de empresas ambientalmente responsáveis.....	5
<b>4. Sensibilização e Capacitação dos servidores.....</b>	<b>5</b>
4.1 Estímulo ao uso de escada.....	6
4.2 Incentivo ao uso de modais de transporte mais sustentável.....	6
4.3 Designação de servidores para acompanharem a Rede de Sustentabilidade entre os órgãos públicos - SUSTENTA PARANÁ.....	7
<b>5. Qualidade de vida no meio ambiente de trabalho.....</b>	<b>7</b>
5.1 Desenvolvimento de atividades físicas e meditativas.....	8
5.2 Criação de espaços/áreas de convivência.....	8
5.2.1 Terraço Verde .....	8
5.3 Instalação de bituqueiras.....	9
<b>6. Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos.....</b>	<b>9</b>
6.1. Eficiência Energética.....	10
6.1.1 Chamada Pública da COPEL.....	10
6.2. Uso racional da água.....	10
6.3 Digitalização de documentos e procedimentos.....	11
6.4 Redução dos jornais impressos e substituição por versões online.....	11
<b>7. Gestão adequada dos Resíduos.....</b>	<b>11</b>
7.1 Substituição dos copos descartáveis por reutilizáveis.....	12
7.2 Recicláveis - Coleta Seletiva Solidária.....	12
7.3 Compostáveis.....	13
7.4 Rejeitos.....	13
<b>8. Ações práticas de implementação imediata.....</b>	<b>14</b>
<b>9. Cronograma.....</b>	<b>14</b>
<b>10. Orçamento.....</b>	<b>15</b>
<b>11. Indicadores.....</b>	<b>16</b>
11.1 Indicadores de impacto .....	16
11.2 Indicadores de resultado .....	16
<b>12. Avaliação e Monitoramento do Plano.....</b>	<b>16</b>
<b>13. Referências.....</b>	<b>17</b>



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

## 1. Apresentação

A promoção do desenvolvimento sustentável é dever do Estado e de cada cidadão, conforme determinam os artigos 170, VI, 174 e 225 da Constituição Federal.

Buscando fomentar a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade na administração pública, o Deputado Goura e a Comissão do Meio Ambiente apresentam este Plano de Gestão Socioambiental e se colocam à disposição da Mesa e de todas as Deputadas e Deputados para a construção conjunta e implementação de práticas socioambientais na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Dada importância desta Casa de Leis, as práticas, procedimentos e hábitos dos seus servidores e colaboradores devem servir de referência para toda a sociedade paranaense. O desafio do presente plano de gestão será o de reduzir o consumo de recursos, otimizando os procedimentos e estimulando novos hábitos.

Para elaboração deste plano foram utilizadas as legislações pertinentes e a experiência de vários órgãos públicos que compõem a Rede Paranaense para a Sustentabilidade na Gestão Pública - SUSTENTA PARANÁ<sup>1</sup>. Além disso, o documento foi disponibilizado aos Deputados e servidores da casa, possibilitando a inclusão de suas sugestões e contribuições em seu texto.

Trata-se de um Plano de Gestão Socioambiental para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que será implementado por meio de um conjunto de ações integradas para melhoria contínua dos níveis de sustentabilidade da instituição, visando ser referência e dar o exemplo para seus servidores e para a sociedade em geral.

## 2. Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P:

A Agenda Ambiental da Administração Pública é uma metodologia para a implementação de critérios socioambientais pelo Estado, no exercício de suas atividades.

Para sua implementação sugere-se 1) criar uma comissão gestora da A3P; 2) realizar um diagnóstico interno; 3) elaborar o plano de gestão socioambiental (PGS);

---

<sup>1</sup> Projeto similar foi apresentado à Câmara Municipal de Curitiba em maio de 2018. Para elaboração do plano foi utilizado como referência o Programa Ecos#, implantado por Sesc, Senac e CNC, que consiste em um conjunto de ações destinadas ao público interno das instituições trabalhando em três frentes: mitigação de impactos socioambientais (ambiental), sensibilização dos empregados (social) e otimização dos recursos (econômica).



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4) mobilizar e sensibilizar; b) fazer a avaliação e o monitoramento.<sup>2</sup>

Na A3P as ações propostas são divididas em cinco eixos: a) licitações sustentáveis; b) sensibilização e capacitação dos servidores; c) qualidade de vida no meio ambiente do trabalho; d) uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; e) gestão adequada dos resíduos.<sup>3</sup>

### 3. Licitações sustentáveis

Além de fazer a gestão adequada dos resíduos que gera, o Poder Público deve reduzir a quantidade gerada e aumentar a reutilização de materiais. Neste sentido, a Política Nacional dos Resíduos Sólidos determina a preferência na aquisição de materiais reciclados e recicláveis<sup>4</sup>, e a Lei nº 12.349/2010 estabelece como objetivo da licitação a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Os critérios para promover o desenvolvimento sustentável através das compras e contratações são regulamentados no âmbito federal pelo Decreto 7.746/2012 e pela Instrução Normativa nº 01/2010.<sup>5</sup>

Sobre obras e serviços de engenharia, a sugestão é sempre priorizar o emprego de mão de obra, tecnologias e matérias-primas locais. Devem ser observadas formas de tratamento de esgoto, sistemas de reuso de água, sistemas de aproveitamento da água da chuva e uso de energia solar, ou outra energia limpa, para aquecimento de água.<sup>6</sup>

Na esfera estadual, a regulamentação da matéria também se dá pelo Decreto 4.889/2005, que exige produtos e subprodutos de madeiras com procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente.<sup>7</sup>

No âmbito municipal, o Decreto 1.668/2013 sugere como critérios de sustentabilidade ambiental: a) preferência para papéis de origem reciclada e que

---

<sup>2</sup> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em <http://www.mma.gov.br/informma/item/9167-passo-a-passo#5%C2%BA-passo> acesso realizado em 11/03/19.

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública**. Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=9jP-KObaMs8> > acesso realizado em 28/02/2019.

<sup>4</sup> BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, art. 7º, inciso XI.

<sup>5</sup> BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa 01 de janeiro de 2010.

<sup>6</sup> BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, artigo 4º.

<sup>7</sup> BRASIL. Estado do Paraná. Decreto Estadual 4.889 de maio de 2005, artigo 1º e 2º.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

utilizem a menor quantidade possível de produtos poluentes no seu processo produtivo, principalmente o cloro (Cl); b) alimentos de origem vegetal adquiridos da agricultura familiar, livres de produtos químicos sintéticos, como fertilizantes e pesticidas, e de organismos geneticamente modificados; c) carne vermelha e de aves que atendam aos critérios de insensibilização para o abate humanitário.<sup>8</sup>

### 3.1 Compra de produtos naturais, orgânicos e agroecológicos

É dever constitucional do Poder Público promover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, preservando a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País.<sup>9</sup> Para dar efetividade a essa determinação, cabe ao Estado estimular e proteger sementes crioulas, privilegiando cultivos agroecológicos oriundos da agricultura familiar, em especial na aquisição de café e erva-mate.

A utilização de produtos livres de agrotóxicos é forma de estímulo à produção orgânica e alimentação saudável. Não são muitos os alimentos comprados pela Assembleia Legislativa, portanto, qualquer pequena atitude deve ser considerada, inclusive a compra de açúcar agroecológico.

Sugerimos que a aquisição de insumos consumidos diariamente na ALEP seja de produtos oriundos da agroecologia e de produtores locais. Assim como de produtos de limpeza que sejam naturais e biodegradáveis, visando a melhoria da saúde dos servidores e do meio ambiente.

### 3.2 Contratação de empresas ambientalmente responsáveis:

Ao adotar medidas ambientalmente responsáveis os editais das novas licitações para contratação de empresas que prestam serviços para a Assembleia devem ser condizentes à sustentabilidade na administração pública. Como exemplo, cita-se a cantina, que pode substituir os utensílios descartáveis por reutilizáveis para os clientes que consumirem no próprio local, além de disponibilizar produtos e alimentos agroecológicos, de produtores locais e ambientalmente responsáveis.

## 4. Sensibilização e capacitação dos servidores e colaboradores:

Uma das formas mais eficazes de melhorar o quadro socioambiental de qualquer instituição é pela educação, conscientização e sensibilização dos seus

---

<sup>8</sup> Conforme Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

<sup>9</sup> BRASIL. Constituição Federal, artigo 225.

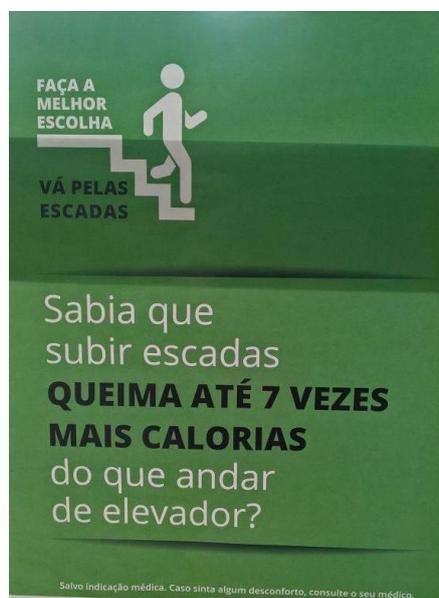


## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

servidores para que mudem hábitos e desenvolvam práticas sustentáveis. Para isso sugerimos campanhas de comunicação, capacitações e campanhas permanentes para todos os servidores e colaboradores da Casa.

### 4.1 Estímulo ao uso de escada:

Utilizar mais as escadas em vez de elevadores é opção que deveria ser incentivada para todos. Esta atitude contribui com a saúde e economiza energia elétrica. Uma maneira de estimular este hábito é a colocação de placas em frente ao elevador falando sobre os benefícios desta prática, além da necessidade de valorização das escadas com placas de identificação dos andares e das salas que se encontram no respectivo andar.



Exemplo de placa motivacional adotada pelo governo Português<sup>10</sup>

### 4.2. Incentivo ao uso de modais de transporte mais sustentáveis:

Tendo em vista os desafios sociais, ambientais e de mobilidade urbana nas grandes cidades, sugere-se que os servidores sejam incentivados a utilizar modais mais eficientes e menos impactantes, tais como:

- Carona Solidária: programas de carona solidária permitem que servidores que

<sup>10</sup> 2050. **Faça a Melhor Escolha – Vá pelas Escadas.** Disponível em <http://2050.pt/faca-a-melhor-escolha-va-pelas-escadas> acesso realizado em 08/04/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

moram em determinado eixo logístico possam se organizar para irem e voltarem juntos do trabalho. A ALEP pode contribuir organizando as informações e criando uma plataforma para sistematização deste processo;

- Transporte público: o incentivo ao uso do transporte público ajuda a desenvolver hábitos e gerar uma mudança cultural; além disso, os parlamentares e esta Casa têm o dever de fiscalizar e cobrar um serviço público de qualidade;
- Ciclomobilidade: incentivo ao uso de modais ativos de transporte que simultaneamente melhoram a qualidade de vida dos usuários, a qualidade ambiental e a mobilidade nos grandes centros urbanos.
- O ofício 6/2019, destinado ao Presidente da ALEP, trata justamente da sugestão de melhoria e ampliação da infraestrutura interna voltada para o atendimento aos ciclistas, inclusive com a implementação de vestiários para servidores que vierem ao trabalho de bicicleta;
- Atualmente, o edifício legislativo é dotado de um paraciclo para 12 bicicletas, fixadas pela roda. A estrutura é bastante utilizada e frequentemente está lotada.

### 4.3. Designação de servidores para acompanharem a Rede de Sustentabilidade entre os órgãos públicos do Paraná - SUSTENTA PARANÁ:

Visando auxiliar na implementação da A3P e do Plano de Logística Sustentável nos órgãos públicos de Curitiba, a ESAF - Escola Superior da Administração Pública Federal idealizou uma rede de sustentabilidade entre os órgãos públicos federais, estaduais e municipais que possuem sede no Município de Curitiba - PR.

A rede funciona com a indicação de um servidor de cada instituição que participa mensalmente de reuniões para articulação de soluções socioambientais conjuntas entre os participantes, como compras coletivas e compartilhamento de informações sobre produtos com maiores índices de sustentabilidade. Assim, é necessária a designação de um servidor para representar a Assembleia Legislativa do Paraná na iniciativa, medida que certamente contribuirá para evolução da sustentabilidade na casa.

### 5. Qualidade de vida no trabalho:

Há diversas formas de trazer qualidade de vida para o ambiente de trabalho. Os exercícios físicos são extremamente indicados para essa finalidade, especialmente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

para servidores e colaboradores que trabalham muito tempo sentados. A sobrecarga física e emocional vivenciada pelo trabalhador pode levar ao desenvolvimento de várias patologias que têm como uma de suas consequências mais diretas o aumento do número de afastamentos por doença em vários setores e serviços.<sup>11</sup>

Em um estudo realizado sobre as sessões de ginástica no ambiente de trabalho foi possível constatar que os servidores sentem-se mais motivados e com isso, trabalhem mais dispostos, onde 73% dos colaboradores referiram que se sentem incentivados ao trabalho com esse tipo de ação.<sup>12</sup>

### 5.1 Desenvolvimento de atividades físicas e meditativas:

Dentre outras práticas de restabelecimento do bem-estar, citamos aqui a prática de *yoga* que tem por objetivo promover força, equilíbrio e flexibilidade, atingindo âmbitos físicos, emocionais e espirituais.

A prática de atividades físicas e meditativas realizadas semanalmente podem trazer benefícios significativos aos níveis de qualidade de vida no trabalho como, redução de tensão muscular; correção de vícios posturais; diminuir fadiga e desconforto físico; previne lombalgia e LER (Lesão por Esforço Repetitivo); incentiva a harmonização do corpo e mente; alívio da ansiedade, tensão e estresse; entre outros.<sup>13</sup>

### 5.2 Criação de espaços de convivência:

Um ambiente de trabalho adequado contribui para melhorar a qualidade de vida do trabalhador e sua produtividade. Sugere-se a adoção de espaços de relaxamento para os trabalhadores, assim como atividades fora da rotina diária.

Um ambiente de trabalho não é feito apenas de objetos. Assim como existem ali os equipamentos e móveis, o servidor encontra-se também com pessoas. Por isso, da mesma forma há preocupações em relação à ergonomia, também é preciso

---

<sup>11</sup> MACHADO L. S. F. *et al.* **Agravos à saúde referidos pelos trabalhadores de enfermagem em um hospital público da Bahia.** *Rev Bras Enferm.* set-out; v. 67, n.5, p. 684-91, 2014.

<sup>12</sup> MENDES, Ricardo Alves; LEITE. Neiva. **Ginástica Laboral, princípios e aplicações práticas.** São Paulo: Manole, 2004.

<sup>13</sup> BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Diretoria de Gestão de Pessoas. *Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFRN.* 2014.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

proporcionar um clima organizacional favorável.

A área de convivência contribui muito para isso. Em primeiro lugar, ela oferece um espaço para o servidor se desligar temporariamente de suas atividades, contribuindo para o alívio mental e controle de estresse.

Além disso, essa área cria a oportunidade de conviver com colegas, estabelecer um bom relacionamento com as pessoas, trocar experiências e informações. Esse vínculo é essencial para a sensação de pertencimento.

O estresse ocupacional na administração pública deve receber uma atenção especial. O estresse no ambiente de trabalho tem feito com que cada vez mais profissionais recorram à ajuda médica, tornando-se uma questão de saúde pública.

### 5.2.1 Terraços Verdes

Terraços verdes são ambientes abundantes em vida que contribuem na saúde dos servidores e do meio ambiente. Com capacidade de produção de plantas aromáticas, medicinais, melíferas e alimentícias. Além de inspiradores, atuam como solução climática e no controle da impermeabilidade, retendo água da chuva e evitando enchentes nos centros urbanos.

Sugere-se a progressiva transformação e ocupação dos espaços ociosos com potencial paisagístico da ALEP em Terraços e Áreas Verdes, levando em consideração aspectos técnicos importantes como segurança e acessibilidade.

### 5.3 Instalação de bituqueiras:

Neste curto período de tempo em que estamos frequentando diariamente a ALEP, percebemos que fumantes deixam bitucas nas escadas externas, no chão e demais locais abertos. Deste modo, é essencial a instalação de bituqueiras nos locais abertos dos prédios desta Casa de Leis. Salientamos a necessidade de cumprir o que estabelecem a Lei Estadual 16.239 de 2009 e a Lei Municipal 13.254 de 2009.

Ademais, poderiam ser feitas campanhas sobre os malefícios do tabagismo, bem como a identificação com placas dos lugares onde é proibido fumar.

## 6. Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos:

### 6.1 Eficiência Energética:

Visando gerar economicidade e eficiência para administração pública, algumas



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ações ligadas à questão energética podem ser adotadas, como a substituição de lâmpadas normais por lâmpadas led e a implementação de painéis fotovoltaicos visando a captação de energia solar.

### 6.1.1 Chamada Pública da COPEL:

Sugerimos que a Casa participe da próxima chamada pública aberta para a seleção de projetos que promovam a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia.

A iniciativa do Programa de Eficiência Energética da companhia disponibilizará recurso para a implementação das propostas contempladas.

Todos os clientes pessoas jurídicas podem participar. Para isso, é necessário apresentar um diagnóstico energético da unidade consumidora, ou seja, um projeto que contemple a maneira como é utilizada a energia (como iluminação, motores, condicionamento ambiental, equipamentos elétricos, etc.), o percentual da participação de todos os elementos no consumo total e o que pode ser feito ou substituído para otimizar o gasto energético. A previsão de abertura da próxima chamada pública é no mês de agosto.

### 6.2. Uso racional da Água:

De modo a promover boas práticas para o uso racional da água, sugere-se uma comunicação visual nos banheiros incentivando os homens ao uso de mictórios, que podem gerar uma economia de água de até 75%.<sup>14</sup>

Dispositivos reguladores de vazão nas torneiras também são uma ótima ferramenta para economia de água. O regulador de vazão é adicionado a torneiras e descargas, promovendo a compensação de pressões de água dentro dos equipamentos e contribuindo para a utilização de menos água nos banheiros.

A instalação de vasos sanitários com descargas de acionamento duplo também é uma ótima forma de economizar água. Estes dispositivos possuem “duas descargas”, uma para resíduos líquidos, que consome menos água, outra que libera

---

<sup>14</sup> O GLOBO. **Como economizar água instalando mictórios em banheiros masculinos.** Disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/blog/como-economizar-agua/post/como-economizar-agua-instalando-mictorios-em-banheiros-masculinos.html> acesso realizado em 03/04/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

a vazão total de água.<sup>15</sup>

Também são de grande valia os sistemas de captação de água da chuva, que possuem um baixo custo de implementação e podem ser usados para irrigação das plantas e lavagem das calçadas, por exemplo.

### 6.3 Digitalização de documentos e procedimentos:

Visando o cumprimento da Lei Federal 12.527 de 2011 e também a economia de recursos, sugerimos que os procedimentos parlamentares sejam inteiramente digitais.

A tecnologia que temos disponível nos permitiria trabalhar apenas com processos, procedimentos e documentos digitais. Além de deixar de usar energia, tinta e papel, a medida trará mais transparência à atuação desta Casa de Leis.

### 6.4 Redução dos jornais impressos e substituição por versões online

Com objetivo de diminuir a quantidade de resíduos produzidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sugerimos um questionário simples para que cada gabinete possa escolher os jornais que são de fato relevantes para a atuação do Deputado, e se possível, sua substituição por versões online.

## 7. Gestão adequada dos Resíduos:

Segundo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados é aquela que inclui a redução, a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento.

Para dar cumprimento a estes preceitos é necessária a separação dos resíduos em três categorias, assim como determina a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo elas: recicláveis, compostáveis e rejeitos.

Propomos ainda o programa ALEP Lixo Zero, um inovador conceito em sustentabilidade que tem por objetivo formatar uma proposta viável para destinação

---

<sup>15</sup> Disponível em <https://www.getninjas.com.br/guia/reformas-e-reparos/encanador/vantagens-da-descarga-de-acionamento-duplo/> acesso realizado em 08/04/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

correta dos resíduos sólidos.

Lixo Zero é uma meta que é ética, econômica e eficiente para orientar pessoas e organizações a mudar seus estilos de vida e práticas para estimular ciclos naturais mais sustentáveis, onde cada material descartado seja projetado para tornar-se recurso para outros usos, desviando do aterro, incineração ou meio ambiente uma meta de 90% de todos os resíduos gerados.<sup>16</sup>

Essa iniciativa endossa os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do conceito lixo zero e da economia circular, assim como os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, ratificado por todos estados membros das Nações Unidas.

### 7.1 Substituição dos copos descartáveis por reutilizáveis:

A Assembleia Legislativa do Paraná disponibiliza para cada gabinete, semanalmente, 4 pacotes, com 100 copos descartáveis. São 1.600 copos plásticos descartáveis por gabinete a cada mês; 83.200 copos plásticos descartáveis para os 54 gabinetes dos Deputados Estaduais. Assim, são quase um milhão de copos plásticos descartáveis disponibilizados a cada ano só para os gabinetes dos Deputados, sem contar o prédio administrativo.

Os copos descartáveis, feitos de polietileno, demoram em média 200 anos para se decomporem na natureza, sendo normalmente utilizados por menos de 1 minuto. Soma-se a isso o fato de os copos descartáveis conterem substâncias nocivas à saúde. Para contribuir com a melhoria ambiental e com a saúde de seus servidores e visitantes, sugerimos a substituição dos descartáveis por copos reutilizáveis e canecas, visando a eliminação total dos mesmos até 2020, com campanhas de comunicação permanentes sobre a produção e utilização de materiais e destinação de resíduos.

### 7.2 Recicláveis - Coleta Seletiva Solidária:

A separação e a destinação dos resíduos recicláveis para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis chama-se coleta seletiva solidária e é regulamentada, em âmbito federal, pelo Decreto 5.940 de 25 de outubro de 2006;

---

<sup>16</sup> INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL. **Conceito Lixo Zero**. Disponível em <http://ilzb.org/conceito-lixo-zero/> acesso realizado em 08/04/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

em âmbito estadual, pelo Decreto 4.167, de 20 de janeiro de 2009; e em âmbito municipal, pelo Decreto 833, de 31 de maio de 2012.

Além de destinar corretamente os resíduos recicláveis, a Alep pode sensibilizar seus servidores para utilizar o mínimo possível de recursos, evitando desperdícios e substituindo produtos descartáveis por retornáveis.

### 7.3 Compostáveis

A compostagem, conforme a Política Nacional dos Resíduos Sólidos em seu artigo 36, V, é um processo natural utilizado para transformar resíduos orgânicos, como restos de alimentos, guardanapos usados e borra de café, em adubo.

A compostagem é muito importante, pois além de melhorar a qualidade ambiental com a produção de solos ricos e férteis, também evita que uma quantidade enorme de resíduos seja transportada por enormes distâncias<sup>17</sup> e vá parar em aterros sanitários ou lixões.

Além de produzir adubo que pode ser utilizado para demanda interna, o processo de compostagem servirá para eliminar o resíduo orgânico produzido dentro da ALEP, evitando que ele se misture com outros tipos de resíduos, que podem ser reciclados e reaproveitados, se limpos e secos.

O programa visa processar progressivamente 100% dos resíduos orgânicos produzidos na casa. Para iniciar este processo sugerimos que sejam tratados itens mais simples como a borra de café, cascas de frutas e verduras e guardanapos usados. Com o composto produzido sugerimos o plantio de ervas, temperos e hortaliças para os servidores da casa.

Existem diferentes tecnologias para a compostagem, variando em custo, capacidade, complexidade de operação e tipo de resíduo permitido. Sendo assim, é necessário um estudo técnico para diagnosticar o resíduo orgânico gerado na ALEP e definir a tecnologia adequada, bem como o orçamento e captação de recursos se necessário.

### 7.4 Rejeitos:

Segundo a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, todos os resíduos devem

---

<sup>17</sup> Em Curitiba em média são 31 quilômetros percorridos, segundo pesquisa do Mandato Goura na Câmara dos Vereadores em 2018.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ter seu gerenciamento e destinação final adequados. Os rejeitos devem ser separados corretamente e, dependendo das suas características, podem ser destinados para indústria da construção civil, para o reaproveitamento energético ou então para os aterros sanitários.

### 8. Ações práticas de implementação imediata

- Designação de servidores para representar a ALEP na Rede de Sustentabilidade entre os órgãos públicos do Paraná - SUSTENTA PARANÁ;
- Substituição de todos os copos descartáveis por reutilizáveis ou biodegradáveis.
- Lixeiras com separação dos resíduos compostáveis, recicláveis e rejeitos;
- Sacos plásticos de cores diferentes para separação adequada dos resíduos;
- Destinação de espaço para realização do processo de compostagem e horta;
- Substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de led;
- Captação de energia solar;
- Participação na próxima chamada pública da Copel para a seleção de projetos de eficiência energética;
- Aquisição de café, erva mate e açúcar agroecológico das cooperativas de agricultores locais.
- Criação de protocolo on-line/digital;
- Capacitações semestrais para todos os servidores e colaboradores da casa.

### 9. Cronograma

O objetivo deste plano é transformar-se em um programa permanente de atuação socioambiental na Alep, conforme o seguinte cronograma<sup>18</sup>:

---

<sup>18</sup> Cronograma disponível em [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qVMOkPcTbf\\_Kg-HnmtSFxOp6f7-L0XepR6mtFftD\\_9c/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qVMOkPcTbf_Kg-HnmtSFxOp6f7-L0XepR6mtFftD_9c/edit?usp=sharing) acesso realizado em 08/04/2019.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO - ALEP SUSTENTÁVEL		2019								2020			
Item		mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
<b>2</b>	<b>Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P;</b>												
2.1	Criação uma comissão gestora da A3P												
2.2	Realização de diagnóstico interno												
2.3	Elaboração o plano de gestão socioambiental (PGS)												
2.4	Mobilização e sensibilizar servidores												
2.5	Monitorar e controlar ações												
<b>3</b>	<b>Licitações sustentáveis</b>												
3.1	Compra de produtos orgânicos e agroecológicos												
3.2	Contratação de empresas ambientalmente responsáveis												
<b>4</b>	<b>Sensibilização e Capacitação dos servidores</b>												
4.1	Estímulo ao uso de escada												
4.2	Designação de servidores para acompanharem a Rede SUSTENTA PARANÁ;												
4.3	Incentivo ao uso de modais de transporte mais sustentável												
<b>5</b>	<b>Qualidade de vida no meio ambiente de trabalho</b>												
5.1	Desenvolvimento de atividades físicas e meditativas												
5.2	Criação de espaços/áreas de convivência												
5.3	Instalação de bituqueiras												
<b>6</b>	<b>Uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos</b>												
6.1	Eficiência Energética;												
6.1.1	Chamada Pública da COPEL												
6.2	Uso racional da água												
6.3	Digitalização de documentos e procedimentos:												
<b>7</b>	<b>Gestão adequada dos Resíduos;</b>												
7.1	Substituição dos copos descartáveis por reutilizáveis												
7.2	Recicláveis - Coleta Seletiva Solidária												
7.3	Compostáveis												
7.4	Releitos												

### 10. Orçamento

Devido à complexidade e abrangência do presente plano, ele necessita ser subdivido em projetos para serem realizados progressivamente, conforme possibilidades concretas de execução. Deste modo, o orçamento pode variar significativamente em virtude das tecnologias e dedicação em cada um dos eixos. Todavia, a proposta inicial é a utilização do mínimo de recurso adicional possível, utilizando-se da própria estrutura da ALEP para ações de alto impacto e baixa demanda orçamentária e energética.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 11. Indicadores

Serão mensurados dados e informações categorizados por:

#### 11.1 Indicadores de Resultados

- Quantidade de pessoas atingidas pelos materiais de comunicação;
- Quantidade de pessoas atingidas com ações diretas de capacitação e sensibilização;

#### 11.2 Indicadores de Impacto

- Economia para os cofres públicos;
- Quantidade de recursos como água e energia economizados com as ações propostas;
- Quantidade de resíduos orgânicos destinados corretamente;
- Custos estimados economizados com a redução em logística e aterro sanitário;
- Interações e acordos da ALEP com outros órgãos públicos na área da sustentabilidade;

### 12. Avaliação e Monitoramento do Plano

A avaliação se dará através da análise dos indicadores de resultados e de impacto, assim como por pesquisas com os servidores visando gerar dados e informações para servirem de suporte à manutenção e expansão do Plano.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

### 13. Referências

BRASIL. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010.

BRASIL. Decreto Federal 5.940, de 35 de outubro de 2006.

BRASIL. Decreto Federal 7.746, de 05 de junho de 2002.

BRASIL. Decreto Federal 2.783, de 17 de setembro de 1998.

BRASIL. Estado do Paraná. Decreto 4.889 de maio de 2005.

BRASIL. Estado do Paraná. Decreto 4.167, de 20 de janeiro de 2009.

BRASIL. Município de Curitiba. Decreto 833, de 31 de maio de 2012.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.

BRASIL. Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 3, de 17 de janeiro de 2000

BRASIL. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Diretoria de Gestão de Pessoas. *Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFRN*. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução 201, de 03 de março de 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2015.

MACHADO L. S. F. *et al.* **Agravos à saúde referidos pelos trabalhadores de enfermagem em um hospital público da Bahia.** *Rev Bras Enferm.* set-out; v. 67, n.5, p. 684-91, 2014.

MENDES, Ricardo Alves; LEITE. Neiva. **Ginástica Laboral, princípios e**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2004.

INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL. **Conceito Lixo Zero**. Disponível em <http://ilzb.org/conceito-lixo-zero/> acesso realizado em 08/04/2019.

O GLOBO. **Como economizar água instalando mictórios em banheiros masculinos**. Disponível em <http://g1.globo.com/sao-paulo/blog/como-economizar-agua/post/como-economizar-agua-instalando-mictorios-em-banheiros-masculinos.html> acesso realizado em 03/04/2019.

2050. **Faça a Melhor Escolha – Vá pelas Escadas**. Disponível em <http://2050.pt/faca-a-melhor-escolha-va-pelas-escadas> acesso realizado em 08/04/2019.

**Contribuindo para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU:**





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Elaboração:

MANDATO  
**GOURA**  
DEPUTADO ESTADUAL



COMISSÃO DE ECOLOGIA  
**MEIO AMBIENTE**  
E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Contribuições técnicas:



C U R I T I B A  
L I X O Z E R O

